



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 8.015/2026

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º, inciso I, da Lei nº 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 73.372,95 (setenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 73.372,95 (setenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Art.3º. Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto N.º 7.479 de 22 de janeiro de 2025, acrescendo à previsão de aplicação de recursos o valor de R\$ 73.372,95 (setenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Planejamento e Orçamento

Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
Data Inicial: 10/04/2026 Data Final: 10/04/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI										
Lei: 2431/2025			Decreto: 8015/2026			Data Lançamento: 10/04/2026				
Data Lei: 01/01/2026			Data Decreto: 10/04/2026			Código da Suplementação: 22				
Crédito Adicional					Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	745	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 001 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO 0015 - Urbanismo 0122 - Administracao Geral 003 - AVANÇA ARAPOTI: PLANEJAR, CONSTRUIR E E CUIDAR 2067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura 3449051000000000000 - Obras e instalações 00501	00501	73.372,95	Superávit	00501 - 501		00501	73.372,95
									Total	73.372,95
					Total do Lote	73.372,95				
					Total	73.372,95				
						Anulação:			Excesso:	
						Superávit:	73.372,95	Op. de Crédito:		

Total Geral						
Anulação :	0,00	Excesso:	0,00	Transposição Incremento:	0,00	
Superávit:	73.372,95	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decremento:	0,00	Reserva de Contingência: 0,00

Resumo por Vínculos								
Tipo: Vinculado								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
501	Receitas de alienacoes de ativos	0,00	73.372,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Vinculado		0,00	73.372,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	73.372,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00